



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, defiro o pedido do proponente e determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Legislativo nº 131/2026.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 30 de janeiro de 2026.

**SERGINHO DA FARMÁCIA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO